

O Espírito Santo dentro da história

ASPECTO CULTURAL

Sob o ponto de vista educacional, Vitória vem recebendo nos últimos anos, substancial incremento, não só no âmbito do ensino primário, como nos níveis médio e superior.

O ensino superior tem como sede a Universidade Federal do Espírito Santo com 8 unidades: Faculdades de Direito, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Belas Artes, Politécnica, Educação Física, Ciências Econômicas e Medicina.

Possui ainda 4 escolas de nível superior: Escola de Farmácia e Música, sob a responsabilidade do Governo Estadual e duas particulares: Escola do Serviço Social e a Escola de Medicina anexa à Santa Casa de Misericórdia.

O Governo mantém ainda uma Escola de Auxiliares de Enfermagem, do nível médio.

Existem na cidade duas Bibliotecas Públicas, uma municipal e outra estadual, várias associações de cultura, onde destacam: Instituto Histórico e Geográfico do Estado; Academia Espiritossantense de Imprensa, Associação de Juristas do Espírito Santo, Institutos dos Advogados do Espírito Santo, Associação Espiritossantense de Engenheiros, Centro Capixaba de Fol-

clore, Academia Capixaba dos Nôvos e Associação Médica do Espírito Santo.

ASSISTÊNCIA MÉDICO—HOSPITALAR

A assistência médico-sanitária oferece modernos recursos a população. Existem na cidade 12 estabelecimentos hospitalares, dispendo, aproximadamente de 1000 leitos, além de dispensários, maternidades, creches, postos de saúde, etc.

Destacam-se no plano hospitalar a Santa Casa de Misericórdia, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Clínica Infantil Jesus Merino, Clínica Infantil São Jorge, Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, Casa de Saúde Nossa Senhora da Penha, Casa de Saúde São Sebastião, Sanatório Getúlio Vargas, Hospital São José, Hospital e Maternidade São Lucas, e Maternidade São José.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A assistência social é desenvolvida por 7 estabelecimentos destinados a silos de reconhecimento, por 20 associações de caridade, 7 associações de beneficência mútua e assistência aos servidores públicos estaduais.